

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3418/2013,

Considerando decisões judiciais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que defendem a idéia de que o benefício da licença remunerada aos servidores federais deve ser estendido aos cursos de formação de cargos pertencentes às demais esferas administrativas – municipal, estadual e distrital – em observância aos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e acessibilidade aos cargos públicos (doc. 02 do Protocolo nº 3418/2013)

Considerando o art. 31, parágrafo único, da Resolução Administrativa 100/2009 deste Tribunal, que estabelece que o Programa Permanente de Capacitação de Servidores poderá contemplar curso de formação como etapa de concurso público, além de outros temas que venham a desenvolver os servidores dentro da organização,

Considerando o art. 19, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte:

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 44/2014 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Servidor CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161474, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, afastamento para participação no Curso de Formação para Delegado de Polícia do Estado do Maranhão, no período de 13 de janeiro a 13 de abril de 2014, com a remuneração do cargo ocupado neste Regional, com efeitos a contar de 10/01/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 06/03/2014 16:56:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CFA85D19F7.E1760D6ED2.4CF55F65DC.E9DA6003B5